

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho — 88.325 - LUÍS ALVES — SC

PROJETO DE LEI Nº 06/80

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária) FEAR.

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, Santa Catarina ;

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte...

Lei :

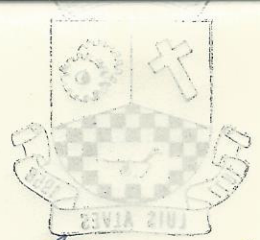
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de / Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, (Fundo de Assistência Rodoviária Estadual . (FEAR), objetivando construção de uma PONTE Mixta (Concreto e madeira) sobre o Rio Luís Alves na Localidade de Garuva neste Município, com comprimento de .. 26 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves 26/03/80.

Wilibaldo Bylaardt

Prefeito Municipal



Parecer:

O Conselho de Finanças e Conta do
Município é favorável ao
poder Executivo a formar convênio
com o Governo do Estado, através da Sec. dos
Transportes e Obras para Construção
da Ponte Mista na localidade
de Jambá - Luís Alves.
SS em 26/03/80

[Signature]

Pedro Zacc' Reis

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

[Signature]
Presidente

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26-03-80

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

[Signature]
Presidente

S.S. - 02-04-80.

APPROVADO POR UNANIMIDADE
DE VOTOS EM SUA 2ª DISCUSSÃO